
EDITAL DIR Nº 11/2020

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO - CPA DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 01º - Fica estabelecido o período de 02 a 23 de março de 2020 o prazo para indicação de representantes à Comissão Permanente de Avaliação – CPA, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Parágrafo Único – Os ofícios contendo as indicações deverão ser endereçadas ao Diretor Geral e protocolados na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 02º - Devem ser indicados por seus pares os seguintes representantes:

I – Um representante dos discentes dos cursos superiores;

II – Um representante da comunidade.

Art. 03º - Poderão ser indicados discentes pelos respectivos órgãos representativos, que:

I – não tenham ter sofrido sanção disciplinar;

II – não estejam em débito com assuntos relacionados à respectiva Coordenadoria de Curso;

III – não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

Art. 04º - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, seguinte ao prazo desse edital.

Art. 05º - A permanência na CPA deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 06º - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Diretor Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 28 de fevereiro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA